



Prefeitura Municipal de Pires do Rio

Praça Francisco Felipe Machado nº 37 – Centro

Fax: (64) 461-4020 – Fone: 461-4000

e-mail: pmpr@piresdorio.go.gov.br

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
Municipal de Pires do Rio
PROTOCOLO
11/09/06
Ass. Plenário Em 11/09/06

LEI Nº 3.108 /06, DE 30 DE AGOSTO DE 2006.

“Denomina Dr. Floriano Rodrigues Lobo (Dr. Frota) o PSF-1 do Bairro Vila Nova, e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominado *Dr. Floriano Rodrigues Lobo (Dr. Frota)* o Posto de Atendimento do Programa Saúde da Família - PSF-1 do Bairro Vila Nova.

Art. 2º - O Poder Executivo, por seu órgão próprio, providenciará os meios necessários ao cumprimento do estabelecido nesta lei.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, em 30 de agosto de 2006.

MARIA APARECIDA MARASCO TOMAZINI
Prefeita Municipal

ASSIS SILVA FILHO
Secretário de Administração e Finanças

Registrado às Fls. 124
Em 30/08 do Livro próprio: 06.